

DECRETO - 061/2021

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentaria no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 225.145,21 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

05 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fonte	Valor
05.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
2.12 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (33)	1100	R\$111.490,21
12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Fonte	Valor
12.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS		
3.2.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (88)	1100	R\$33.355,00
4.6.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (90)	1100	R\$80.300,00

Art. 2º - Para a cobertura do artigo 1º desta lei será utilizado recurso da dotação:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Fonte	Valor
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
1.2 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
4.5.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (8)	1100	R\$1.000,00
05 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fonte	Valor
05.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		

2.11 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (8) 1100 R\$5.000,00

1.8 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (19) 1100 R\$5.000,00

06 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Fonte Valor

06.01 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

2.25 - TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (45) 1100 R\$24.200,00

2.26 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (46) 1100 R\$21.000,00

1.18 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (43) 1100 R\$9.720,21

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte Valor

07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

2.41 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (66) 1100 R\$12.100,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte Valor

08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.33 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLAVEL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (77) 1100 R\$5.000,00

2.47 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (79) 1100 R\$12.100,00

2.53 - DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, ADUBO E SEMENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (82) 1100 R\$5.000,00

2.54 - VIVEIRO MUNICIPAL - HORTO FLORESTAL

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (83) 1100 R\$5.000,00

09 - SEC MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Fonte Valor

09.01 - SEC MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.57 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (130) 1100 R\$84.700,00

2.60 - AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (129) 1100 R\$5.250,00

2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (73) 1100 R\$3.025,00

1.27 - CONSTRUÇÃO, COBERTURA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (67) 1100 R\$5.000,00

1.28 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (68) 1100 R\$5.000,00

1.29 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E POLIESPORTIVO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (69) 1100 R\$5.000,00

1.30 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (72) 1100 R\$5.000,00

10 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Fonte Valor

10.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (87) 1100 R\$6.050,00

1.43 - CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DO CONTESTADO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (84) 1100 R\$1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



www.calmon.sc.gov.br
Prefeitura Municipal de Calmon
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E222-5BC5-C59C-07C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E222-5BC5-C59C-07C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 21/07/2021 10:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 21/07/2021 10:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/E222-5BC5-C59C-07C2>